

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



**Prefeitura de Rio das Ostras
oferece 10% de desconto no
pagamento à vista do IPTU**



A arrecadação da Prefeitura com o IPTU é revertida para obras de melhoria que beneficiam a população de Rio das Ostras

Os proprietários de imóveis em Rio das Ostras podem garantir 10% de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) fazendo o pagamento em cota única até 31 de janeiro. Os carnês, que oferecem a possibilidade de parcelamento em nove cotas, já estão sendo entregues. Para quem preferir quitar o imposto online, basta acessar o sistema(<https://spe.riodasostrs.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>) e informar o número de inscrição do imóvel e o CPF/CNPJ do proprietário.

Além do IPTU, os seguintes tributos podem ser quitados com 10% de desconto até 31 de janeiro: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública de Imóveis Não Edificados (CIP), Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo e Taxa de Fiscalização de Localização, Controle e Vigilância.

Caso não consiga acessar seus tributos, o contribuinte deve enviar mensagem para o e-mail cadastroimobiliariosemfaz@gmail.com ou cadastro.imobiliario@riodasostrs.rj.gov.br anexando cópias do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência, além de informar o número de inscrição do imóvel e o telefone de contato.

PARCELAMENTO - Quem não conseguir quitar à vista até 31 de janeiro, ainda pode fazer o pagamento em cota única até 29 de fevereiro, garantindo 8% de desconto no IPTU, CIP e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo. Esses três tributos também podem ser quitados em nove parcelas, com vencimentos em 29 de fevereiro, 29 de março, 30 de abril, 31 de maio, 28 de junho, 31 de julho, 30 de agosto, 30 de setembro e 31 de outubro de 2024.

O Calendário Fiscal – Exercício 2024 foi publicado na Edição número 1619 do Jornal Oficial de Rio das Ostras e pode ser consultado no link **riodasostrs.rj.gov.br/calendario-fiscal**



Outros tributos que podem ser parcelados são a Taxa da Ocupação do Solo Público, em oito cotas (29/02/2024, 29/03/2024, 30/04/2024, 31/05/2024, 28/06/2024, 31/07/2024, 30/08/2024, 30/09/2024); a Taxa de Uso do Distrito Industrial de Rio das Ostras, em cinco cotas (29/02/2024, 29/03/2024, 30/04/2024, 31/05/2024, 28/06/2024);

a Taxa de Fiscalização, de Localização, Controle e Vigilância, em quatro cotas (29/03/2024, 30/04/2024, 31/05/2024, 28/06/2024) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – Trabalho Pessoal, em quatro cotas trimestrais (31/01/2024, 30/04/2024, 31/07/2024 e 31/10/2024).

Consulte informações sobre outros tributos municipais no link **riodasostrs.rj.gov.br/tributosmunicipais**

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

SUMÁRIO**ATOS DO EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO	05
SEMAD	15
SEMAS	23
SEMUSA	23
SEMAZ	24

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV	34
SAAE	34

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL	36
-------------------------	-----------

Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

**CONHEÇA
NOSSOS**

APPS

riodasostras.rj.gov.br/app





**TRIBUTOS
MUNICIPAIS 2024**

PAGUE SEUS TRIBUTOS MUNICIPAIS *online*

⚙ Taxa de ocupação
de solo público

⚙ ISS

⚙ Distrito
Industrial

⚙ **IPTU**
⚙ **ALVARÁS**

DESCONTOS



10% até **31/01/24**
8% até **29/02/24**

Acesse o link para pagamento de seus tributos online
<https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>



VOCÊ CONTRIBUI, SUA CIDADE EVOLUI!

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2966/2024

EMENTA: Institui a Campanha JUNHO VIOLETA visando a conscientização acerca das formas de violência contra a pessoa idosa no Município de Rio das Ostras. Autoria – Vereador Maurício Braga Mesquita
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída a Campanha “Junho Violeta”, a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município de Rio das Ostras, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas. Parágrafo único. A Campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2º A campanha instituída por esta Lei desenvolverá ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra a pessoa idosa.

Art. 3º A campanha Junho Violeta tem como objetivo apoiar a realização de:

I- seminários, palestras, eventos, atividades educativas, dentre outros, com o fim de conscientizar a população a respeito da proteção às pessoas idosas;
II- reuniões para conscientização dos idosos, dos seus grupos familiares e dos seus cuidadores a respeito dos tipos de violência física, psicológica, financeira e sexual, bem como sobre a negligência e o abandono e sobre as formas de evitá-los;

III- divulgação nas diversas mídias e espaços públicos para dar visibilidade ao tema, estimulando a prevenção ao abandono e à negligência de pessoas idosas, empregando recursos visuais de impacto;

IV- implementação de meios e canais destinados à denúncia ou representação perante conduta de agressão e de não atendimento aos direitos da pessoa idosa;

V- ações direcionadas à pessoa idosa, por meio de atividades integradas, que envolvam a população, os órgãos públicos e as organizações que atuam na área;

VI- ações que destaquem o uso simbólico da cor violeta para referenciar a campanha de que trata esta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**PORTAL DA
PREFEITURA**

riodasostras.rj.gov.br

DECRETO Nº 3879/2024 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$15.708.827,77 (quinze milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº1646 de 03 de janeiro de 2024.

ANEXO I DO DECRETO Nº 3879/2024 (*)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.1.201 SEMFAZ - Implementação de Sistema Integrado de Execução	-	3.3.90.40.00 - 2.704.0150	1.515.180,00
	-	3.3.90.92.00 - 2.704.0150	138.320,00
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMFAZ - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.30.00 - 2.704.0150	90.000,00
	-	3.3.90.32.00 - 2.704.0150	40.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	439.000,00
02.04 - 04.129.0001.2.477 SEMFAZ - Modernização da Administração Tributária	-	3.3.90.30.00 - 2.704.0150	99.500,00
	-	4.4.90.40.00 - 2.704.0150	949.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0150	299.000,00
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	-	4.4.90.92.00 - 2.704.0150	10.852.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMEDE - Prof isionais da Educação 30% - Ensino Fundamental	-	3.3.90.08.00 - 2.541.0000	370.000,00
	-	3.3.90.46.00 - 2.541.0000	340.000,00
	-	3.3.90.49.00 - 2.541.0000	340.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMEDE - Prof isionais da Educação 30% - Creche	-	3.3.90.08.00 - 2.540.0000	26.594,50
	-	3.3.90.08.00 - 2.541.0000	30.233,27
	-	3.3.90.46.00 - 2.541.0000	90.000,00
	-	3.3.90.49.00 - 2.541.0000	90.000,00
TOTAL			15.708.827,77

ANEXO II DO DECRETO Nº 3879/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.540.0000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	26.594,50
2.541.0000	Transferências do FUNDEB – VAAF	1.260.233,27
2.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	14.422.000,00
	TOTAL	15.708.827,77

(*)

DECRETO Nº 3882/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$4.282.584,08 (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente do Convênio nº 008/2014 - Programa Somando Forças, em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3882/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	-	4.4.90.51.00 - 1.701.9889	4.282.584,08
TOTAL			4.282.584,08

ANEXO II DO DECRETO Nº3882/2024

Código	Especif iação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.701.9889							4.282.584,08
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital							4.282.584,08	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Ent idades						4.282.584,08		
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados, Distrito Federal e de suas Ent idades					4.282.584,08			
2.4.2.2.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados – Programa Infra. Transporte				4.282.584,08				
2.4.2.2.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados – Programa Infra. Transporte – Principal			4.282.584,08					
2.4.2.2.54.0.1.01.00	Programa Somando Forças - Convenio 008/2014 – RJ-106		4.282.584,08						

ANEXO III DO DECRETO Nº 3882/2024

PROGRAMA SOMANDO FORÇAS – CONVÊNIO Nº 008/2014 – RJ-106						
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Previsão de Repasse	Excesso Previsto	Excesso Ut lizado
2.4.2.2.54.0.1.01.00	Programa Somando Forças - Convenio 008/2014 – RJ-106	1.701.9889	0,00	12.847.752,24	12.847.752,24	4.282.584,08

DECRETO Nº 3883/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$550.000,000 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostra

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3883/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.452.0115.2.242	0323	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	550.000,00	
SEMOP - Despesa com Energia Elétrica	0327	3.3.90.92.00 - 1.704.0150		550.000,00
TOTAL			550.000,00	550.000,00

PORTARIA Nº 0032/2024**CONTRATAÇÃO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14160/2020;

CONSIDERANDO a vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Material nº 003/425/2015, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assinado em 22/06/2015, com o objetivo de ampliar a arrecadação municipal, em sede de execuções fiscais, por meio do provimento de servidores, para atuação específica no Cartório da Central da Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras, para aumentar a produtividade do cartório e diminuir o volume de processos;

CONSIDERANDO que o convênio tem natureza de acordo bilateral, firmado entre entidades públicas, com o objetivo de alcançar interesses comuns, entre os participantes, não sendo dotado de personalidade jurídica e não possuindo natureza de contrato, já que não há interesses conflitantes ou mesmo natureza vinculante, tratando-se de um acordo bilateral voluntário, revogável a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o item 1 da Cláusula Quinta do Convênio nº 003/425/2015 estabelece como primeira obrigação da municipalidade, no acordo, "Colocar à disposição do Cartório responsável pelos feitos de Dívida Ativa da respectiva Comarca, considerando o aumento no volume de processos judiciais ajuizados gerados pelo Convênio, no mínimo 10 (dez) funcionários para auxílio na execução fiscal e nos demais incidentes";

CONSIDERANDO ser a necessidade de contratação inegavelmente temporária, conforme a Cláusula Décima Segunda do Convênio, que afirma que "O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogado automaticamente pelo mesmo prazo, a cada ano, facultada a denúncia por qualquer das partes a qualquer tempo", atestando que o acordo, por sua natureza de cordialidade e ausência de compulsoriedade, pode ser revogado a qualquer tempo pela simples vontade das partes;

CONSIDERANDO a existência de autorização legal expressa para a realização e manutenção de contratações temporárias para atender Convênios, conforme disposto no artigo 1º, I da Lei Municipal 544/2001, que afirma que "Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores, extra quadro, por tempo determinado conforme dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas seguintes hipóteses: I – para atender a termos de convênio, acordo ou ajuste; para execução de obras ou prestação de serviços durante o período de vigência do convênio, acordo ou ajuste."

CONSIDERANDO a decisão judicial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que considerou regulares as contratações com a finalidade pretendida, ao entender que "Não está caracterizada qualquer preterição da impetrante, em razão da diversidade entre o cargo de Agente Administrativo e das funções desempenhadas por servidores temporários a serem prestadas nos cartórios da dívida ativa" (Suspensão de Liminar nº 0004384-69.2021.8.19.0000).

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo 213.367-4/2018, firmou entendimento no sentido de ser indevida a delegação do ato administrativo de seleção dos contratados a serem cedidos ao Cartório da Dívida Ativa, determinando que seja o próprio Município de Rio das Ostras o responsável por realizar o processo seletivo simplificado de contratação dos cedidos.

Considerando que conforme informações da SEGEF, não é necessária a elaboração de cálculo de impacto orçamentário-financeiro pois não existe criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, conforme disposto no Art. 16, I da LRF 101/2000.

Considerando finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, em atendimento aos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Material para a Prestação Jurisdicional nos Processos de Execução da Dívida Ativa, nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos artigos 1º, I da Lei Municipal nº. 544/2001, para desempenharem a Função de Agente Administrativo, pelo prazo de duração do Convênio, com lotação na PGM.

Art. 2º Os servidores em questão, exercerão suas atividades no Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0032/2024

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	Candidato	CPF
3º	Witian Barros Garcia	***.390.977-**
4ª	Sheila Rosa Hermogenio Moreira	***.219.667-**
5º	Josimaria de Oliveira Azeredo de Souza	***.757.637-**
6º	Juliana de Oliveira Azeredo Damasceno	***.990.187-**

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- * Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

PORTARIA Nº 0033/2024**EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1319/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 09/01/2024, o servidor LUIZ FELIPE DINIZ VIEIRA, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, simbologia CC5, da SEMEDE, à disposição da SECTRA.

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado no Artigo anterior desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0034/2024**DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1218/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA, matrícula 14642-0, Subsecretário do Meio Ambiente, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, em virtude das férias do titular da pasta, NESTOR PRADO JÚNIOR, matrícula 17824-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0035/2024**EXONERA, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 006/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º Dispensar, a contar de 01/01/2024, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0035/2024

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20410-2	Victor Hugo Liberato Studart	Gerente de Unidade de Conservação - CC5	SEMAP
16920-0	Gerlane Diniz de Souza Henrique	Assistente de Projetos Especiais - CC4	SEMAS, à disposição da SEMEDE
17223-5	Robson Jorge Pereira Monteiro	Diretor do Departamento - CCD	SEDTUR, à disposição da SECTRAN

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0035/2024

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
167.XXX.XXX-85	Kamylle Liberato Studart	Gerente de Unidade de Conservação - CC5	SEMAP
072.XXX.XXX-76	Robson Jorge Pereira Monteiro	Assistente de Projetos Especiais - CC4	SEMAS, à disposição da SECTRAN
124.XXX.XXX-74	Graziele Soares	Diretor do Departamento - CCD	SEDTUR, à disposição da SEMEDE
131.XXX.XXX-79	Vinicius Silva Nascimento	Secretário Executivo - CC5	SEMEDE, à disposição da SECTRAN

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0035/2024

DISPENSAR, a contar de 01/01/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
10406-0	Aline Andrade Ferreira Rangel	Chefe de Divisão - FG2	SEMAS, à disposição da SEMAD-COGEPI
11211-9	Jose Edilson Marques	Assessor Técnico I - FGA1	Segepi, à disposição da SEMAD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ☐ Foto 3x4 atual
- ☐ PIS/PASEP/NIS
- ☐ CPF
- ☐ CTPS
- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)."
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0036/2024

Designa servidor para responder interinamente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para responder interinamente como Fiscal do PROCON, da PGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 0797/2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0036/2024

NOME|MATRÍCULA|CPF
Alair Carvalho de Souza Junior|20399-8|082.693.707-11
Miliandro Moraes de Miranda|16800-9|128.749.047-67
Matheus Robaina Damaceno|20571-0|152.950.377-97

PORTARIA Nº 0037/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 1451/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela(s) Ata(s) de Registro de Preços, a contar de 28/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0037/2024

EMPRESA	PROCESSO	ATA	OBJETO	FISCAL
VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA	5812/2023	022/2023	FORMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS	MARINA FIGUEIREDO MORAES – MAT. N.º 16881-5
EMPROMED COMERCIAL LTDA	5812/2023	023/2023	FORMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS	MARINA FIGUEIREDO MORAES – MAT. N.º 16881-5
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	5812/2023	025/2023	FORMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS	MARINA FIGUEIREDO MORAES – MAT. N.º 16881-5

1PORTARIA Nº 0038/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 1454/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela(s) Ata(s) de Registro de Preços, a contar de 05/01/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0038/2024

EMPRESA	PROCESSO	ATA-SEMAD	OBJETO	FISCAL
DUOLIMP COMÉRCIO LTDA	45281/2023	055/2023	PAPEL HIGIÊNICO	João Leverier da Conceição Filho Matr.: 03889-0

PORTARIA Nº 0039/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 1453/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela(s) Ata(s) de Registro de Preços, a contar de 05/01/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0039/2024

EMPRESA	PROCESSO	ATA	OBJETO	FISCAL
TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA	28817/2023	026/2023	FRALDAS E ABSORVENTES	João Leverier da Conceição Filho Matr.: 03889-0
ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28817/2023	027/2023	FRALDAS E ABSORVENTES	João Leverier da Conceição Filho Matr.: 03889-0

PORTARIA Nº 0040/2024

Aposentadoria
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor WAYNER FAJARDO GASPARELLO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 2192-0, lotado na SEMOP, conforme Processo Administrativo nº 08/2024.
Art. 2º Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0041/2024**DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1415/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 10/01/2024, o servidor FÁBIO LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 7332-6, da função gratificada de Inspetor I, Símbolo FG!, com lotação na SESEP.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1123/2023(*)**EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 60446/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 22/12/2023 o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar de 22/12/2023 o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionado no Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

* Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Ed. nº 1640 de 20 de dezembro de 2023

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1123/2023

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20137-5	Leonardo Fernandes Vasconcellos	Secretário Geral (CC3)	SEMUSA à disp. da ASCOMTI

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1123/2023

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
140.708.457-71	José Alencar Jorge David	Secretário Geral (CC3)	SEMUSA à disp. da ASCOMTI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ☐ Foto 3x4 atual
- ☐ PIS/PASEP/NIS
- ☐ CPF
- ☐ CTPS

- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>)."
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

DECISÃO

Processo nº 45106/2023

APLICO à empresa MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 68.593.979/0001-92, a penalidade de multa no valor de R\$ 47.715,09 (quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais e nove centavos), com fundamento no art. 7º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 2092/2019, em conformidade com a decisão da Secretária Municipal de Assistência Social, cumulado com a suspensão temporária de participação em licitação e do impedimento de contratar com o Município de Rio das Ostras, pelo período de 03 (três) meses, com fundamento no art. 14 do Decreto nº 2092/2019.

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2024

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0029/2024

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1647, de 05 de janeiro de 2024)

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

ERRATA DO DECRETO Nº 3881/2024

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1647 de 05 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 3881/2023

LEIA-SE:

DECRETO Nº 3881/2024

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39063/2023 (SEMOP)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 142/2023, a favor da empresa URBELUZ ENERGÉTICA S/A – CNPJ 00.587.811/0001-30, no valor de R\$ 17.500.000,00, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de luminárias e projetores led, fornecimento de controladores e concentradores de sistema de telegestão de luminárias led, em parque de IP do município de Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 08 de janeiro de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53293/2023 (SEDTUR)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 167/2023, a favor da empresa SS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ 06.217.899/0001-85, no valor de R\$ 368.012,84, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de engenharia em locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, palcos, cercamentos, camarins e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos SESC Verão 2024 e Carnaval 2024 serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 08 de janeiro de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SEMAD

Secretaria de Administração Pública

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0013/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0013/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PERCENTUAL	PROC. ADM.
JOSÉ WILSON CARDOSO FERREIRA	4357-5	PROFESSOR II – PORTUGUÊS	3 ANOS/ 16/12/2023 A 15/12/2026	50%	3572/2019
SIMONE LEMOS DE SOUZA COSTA	9478-1	PROFESSOR II – PORTUGUÊS	77 DIAS 19/10/2023 A 03/01/2024	20%	16735/2021
SIMONE LEMOS DE SOUZA COSTA	9478-1	PROFESSOR II – PORTUGUÊS	1 ANO/ 04/01/2024 A 03/01/2025	40%	16735/2021

PORTARIA Nº 0014/2024 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0014/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
VANESSA SANTOS BERLINK	10572-4	PROFESSOR I	40%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	57179/2023

PORTARIA Nº 0015/2024 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 60491/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0910/2023-SEMAD, dela excluindo a servidora RENATA CABRAL MARINS, matrícula nº 2195-4, Agente Administrativo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0016/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0001/2024-SEMAD, dela excluindo a servidora ELOISA MADUREIRA BARRETO, matrícula nº 4666-3, Professor I.
- Art.2º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0016/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
ELOISA MADUREIRA BARRETO	4666-3	PROFESSOR I	17/01/2024 a 31/01/2024	2008/2013	61760/2023
ADRIANA DOMINGUES DE ANDRADE	4563-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2024 A 29/02/2024	2008/2013	61106/2023
DENILDA DA SILVA CHAVES DE SOUZA	3534-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2024 A 01/03/2024	2005/2010	61820/2023
JANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	7260-5	AGENTE TRIBUTÁRIO	15/02/2024 A 29/02/2024	2015/2020	62168/2023
EMERSON WILLIAN VIEIRA NEVES DA SILVA	11219-4	FISCAL DE TRANSPORTE	15/02/2024 A 29/02/2024	2011/2016	62834/2023

PORTARIA N.º 0017/2024-SEMAD

CANCELA FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE

- Art. 1º CANCELAR os períodos de férias do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único do presente instrumento, concedidas por meio da(s) respectiva(s)

Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0017/2024-SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A
USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS/CANCELAMENTO SOLICITADO POR MEIO DO
0837/2023-SEMAD - Ilcinei Alves de Brito Jardim/Guarda Civil Municipal – GC/
Coordenador/3138-0/2022/2023/08/01/2024/17/01/2024/SESEP/10/Memorando nº008/2024/SESEP

PORTARIA N.º 0018/2024-SEMAD

Concede Férias
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 1411/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao servidor relacionado no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de janeiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0018/2024-SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Vinicius Teixeira Pacheco/Assist Analise Processual I/Assist Analise Processual III/15439-3/2022/2023/31/01/2024/09/02/2024/SEMACI/10

ANEXO II DA PORTARIA 0018/2024-SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS
FRACIONAMENTO 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Henderson Henriques Lopes Machado/Agente Administrativo/Membro da CPLP/4846-1/2021/2022/31/01/2024/09/02/2024/SEMAD/10
Marcos Antonio Silva de Oliveira/Fiscal de Transporte/10350-0/2022/2023/23/01/2024/01/02/2024/SECTAN/10
Denilson Santa Rosa/Secretario de Saude/18236-2/2022/2023/24/01/2024/02/02/2024/SEMUSA/10

PORTARIA Nº 0019/2024 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da(s) Servidora(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2024.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0019/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
JANDIRA HELENA CONTI LOFFREDO DOS SANTOS	8822-6	PROFESSOR I	06/11/2023	12961/2016
CRISTINA DA SILVA POULA NERY	2015-0	FISIOTERAPEUTA	27/07/2023	1551/2021

PORTARIA Nº 0020/2024 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º INTERROMPER Licença para tratar de interesses particulares, concedida a(o) Servidor(a) relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0020/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PORTARIA	A CONTAR	PROC. ADM.
HELOÍSA HELENA KLEM DOS SANTOS	4988-3	MERENDEIRA C. E.	0200/2022	01/02/2024	345/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 0895/2023-SEMAD

Onde se lê:

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
0845/2023-SEMAD - Nilcea Azeredo Costa/Aux. Serviços Gerais/9221-5/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/SEMAS/20

Leia-se:

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
0845/2023-SEMAD - Nilcea Azeredo Costa/Aux. Serviços Gerais/9221-5/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMAS/20

ERRATA DA PORTARIA Nº 0009/2024-SEMAD

Onde se lê:

PATRÍCIA VIVIANE SOARES DA SILVA	16280-9	AUXILIAR EDUCACIONAL III	18/12/2023 A 22/12/2023	61782/2023
----------------------------------	---------	--------------------------	-------------------------	------------

Leia-se:

PATRÍCIA VIVIANE SOARES DA SILVA	16280-9	AUXILIAR EDUCACIONAL II	18/12/2023 A 22/12/2023	61782/2023
----------------------------------	---------	-------------------------	-------------------------	------------

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 374/2023, constante no Processo Administrativo nº 42922/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação Cláusula Terceira – (Da Responsabilidade Técnica), passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"...responsabilidade técnica do Sr. Marcelo Freidiman Moraes, inscrito no CPF sob o nº 097.280.617-22 e no CREA/RJ sob nº 2010152724 fica autorizado a representar a CONTRATADA..."

LEIA-SE:

"...responsabilidade técnica do Sr. Murilo Vilela da Silva, engenheiro civil, inscrito no CPF 116.417.197-61 e no CREA-RJ sob o nº 2010143735 fica autorizado a representar a CONTRATADA..."

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 14.443/2023-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 136/2023
ASSINADA: 10/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de mobiliários (armário, cadeira, mesa, etc.), que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
PARECER JURÍDICO: Nº 167/2023 – EAO – 04/10/2023 – E.A.O. / E.G.S.
COMPROMITENTE: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 29.440,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	CADEIRA UNIVERSITÁRIA. cadeira para escritório tipo universitária com prancheta escamoteável, com porta livro, com base fixa palito (modelo 4 pés), estofado na cor azul, no assento e encosto, capacidade de peso suportado até 120 kg.	ACHEI MÓVEIS ES 0008	UNID	160	184,00	29.440,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 14.443/2023-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 136/2023
ASSINADA: 10/01/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de mobiliários (armário, cadeira, mesa, etc.), que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
PARECER JURÍDICO: Nº 167/2023 – EAO – 04/10/2023 – E.A.O. / E.G.S.
COMPROMITENTE: ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL R\$ 25.086,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	ESTANTE INDUSTRIAL. Estante industrial de aço reforçada, com 6 prateleiras, pintura eletrostática epóxi, com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente, cor: cinza, chapa da prateleira minimamente 26 ou 28 com 2 reforços, removível, regulável a cada 5 cm, com borda dobrada, chapa da coluna: 14, capacidade de até 100 kg por prateleira, dimensões mínimas: 2,00 x 0,92 x 0,40 m (A x L x P), com reforços em X de fundo e lateral, sapata de plástico antiderrapante, com 8 parafusos e porcas zincadas sextavadas por bandeja.	AMAPA	UNID	74	339,00	25.086,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 14.443/2023-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 136/2023
ASSINADA: 10/01/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de mobiliários (armário, cadeira, mesa, etc.), que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
PARECER JURÍDICO: Nº 167/2023 – EAO – 04/10/2023 – E.A.O. / E.G.S.
COMPROMITENTE: C.A.M. CASTILHOS ME
VALOR TOTAL R\$ 12.960,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	MESA DE PLÁSTICO quadrada. branca, certificada pelo INMETRO, resistente, empilhável, mesa suportando até 20 kg, dimensões aproximadas: mesa 70x70x70,5.	LAR PLÁSTICO	UNID	50	86,00	4.300,00
6	CADEIRAS, DE PLÁSTICO, sem apoio de braço, branca, certificada pelo INMETRO, resistente, empilhável, suportando até 120 kg.	LAR PLÁSTICO	UNID	200	43,30	8.660,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 14.443/2023-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 136/2023
ASSINADA: 10/01/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de mobiliários (armário, cadeira, mesa, etc.), que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
PARECER JURÍDICO: Nº 167/2023 – EAO – 04/10/2023 – E.A.O. / E.G.S.
COMPROMITENTE: LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
VALOR TOTAL R\$ 135.000,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	------	-------	--------------------	-----------------

13	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA. Cadeira giratória com braços reguláveis, assento e encosto executivo com espuma injetada de alta qualidade, revestida em couro ou tecido similar, na cor preta, material estrutura aço cromado, encosto com regulagem de inclinação e altura para apoio lombar, base ergonômica com regulagem de altura a gás e regulagens de inclinação e altura do encosto, modelo back system II, rodízios de nylon duplos, ergonômica, medidas aproximadas, assento 49 x 48 cm (L x P), encosto 46 x 60 cm (L x A).	FRISOKAR BACK SISTEM	UNID	225	600,00	135.000,00
----	--	-------------------------	------	-----	--------	------------

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 14.443/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 136/2023

ASSINADA: 10/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de mobiliários (armário, cadeira, mesa, etc.), que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 167/2023 – EAO – 04/10/2023 – E.A.O. / E.G.S.

COMPROMITENTE: MARCELO MOHALLEM EPP

VALOR TOTAL R\$ 106.994,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS. Armário alto fechado, 2 portas, direto, material em Madeira MDP 15mm, com 2 portas, 3 prateleiras, capacidade 15kg por prateleira, com fechadura, pés com ponteiros niveladoras, cor: ovo, medidas mínimas: C x P x A - 800x380x1540mm.	MARAMBAIA	UNID	62	477,00	29.574,00
7	GAVETEIRO. Gaveteiro volante três gavetas, com chave, material do puxador: plástico, com 3 puxadores, com correções metálicas, com rodízios, medindo aproximadamente: altura: 60cm x largura: 39,5cm x profundidade: 43cm.	MARAMBAIA	UNID	77	268,00	20.636,00
10	TENDA 3M X 3M - COBERTURA PIRAMIDAL. Medindo 3,0m x 3,0m (9m²), confeccionada em estrutura metálica com pé direito de 3,0 m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, na cor branca, black-out, para redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho/antifungos. Estrutura MATERIAL: Aço Carbono. ACABAMENTO: Zinco (galvanizado).	MOR	UNID	4	980,00	3.920,00
12	ARMÁRIO ARQUIVO. Armário arquivo, com suporte para pasta suspensa, correções metálicas, material MDP, cor ovo, com 4 (quatro) gavetas, material dos puxadores plástico, medidas aproximadas: Altura x Largura x Profundidade: 132 cm x 47 cm x 42 cm, com tranca.	MARAMBAIA	UNID	118	448,00	52.864,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 14.443/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 136/2023

ASSINADA: 10/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de mobiliários (armário, cadeira, mesa, etc.), que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 167/2023 – EAO – 04/10/2023 – E.A.O. / E.G.S.

COMPROMITENTE: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 651,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	BALCÃO EM "L". Móvel para recepção formato em "L", com tampo, em MDF, com bancada em toda a extensão, com passa fio no tampo e nas laterais, cor ovo, balcão em "L". Medidas aproximadas: 117 cm de altura x 120 cm de largura x 120 cm de largura2 x 45 cm de profundidade.	MICHIBEL LIGHT	UNID	1	651,00	651,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 378/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55445/2023

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Bartô Empreendimentos e Serviços Comerciais LTDA

OBJETO: Show musical com o cantor GEORGE ISRAEL no dia 11/01/2024 às 20:00 horas, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, visando apresentação no evento denominado "SESC VERÃO 2024", que acontecerá do dia 11 de janeiro à 04 de fevereiro de 2024, na rua Italiana Lourenço Cabral – Centro – Rio das Ostras/RJ

ASSINATURA: 28/12/2023

PRAZO: 04 dias

VALOR: R\$ 25.653,41

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 304 2.704.0104
- Nota de Empenho Nº 4065/2023
- Emitida em 28/12/2023

PARECER JURIDICO: 218/2023-EAO-13/12/2023 – E.A.O./L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 379/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53995/2023

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Violúdico Entretenimento LTDA

OBJETO: Show musical com o grupo VIOLÚDICO no dia 20/01/2024 às 16:00 horas, com duração mínima de 75 minutos, visando apresentação no evento denominado "INFANTIL PRAIAMAR", na Praça Santa Filomena – Praiamar – Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 28/12/2023

PRAZO: 04 dias

VALOR: R\$ 15.079,79

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.3.321
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 150 1.704.0150
- Nota de Empenho Nº 4064/2023
- Emitida em 28/12/2023

PARECER JURIDICO: 219/2023-EAO-14/12/2023 – E.A.O./L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 36.728/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 174/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços apoio/segurança desarmado, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 58.557/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Bravip Segurança Privada Ltda.

ASSINADA: 05/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 135.312,32

- PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 001/2024 Global
- EMITIDA EM 02/01/2024

PARECER JURIDICO: Nº 269/2022- LFS – 25/11/2022 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58724/2023

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa DGJR Produções e Eventos Artísticos LTDA

OBJETO: Show musical com o GRUPO CASUARINA no dia 18/01/2024 às 21:00 horas, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, visando apresentação no evento "SESC VERÃO 2024", que acontecerá do dia 11 de janeiro à 04 de fevereiro de 2024, na rua Italiana Lourenço Cabral – Centro – Rio das Ostras/RJ

ASSINATURA: 10/01/2024

PRAZO: 20 dias

VALOR: R\$ 31.609,20

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho Nº 0015/2024
- Emitida em 05/01/2024

PARECER JURIDICO: EGS-22/12/2023/E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 5.613/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 037/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, sem gás, fluoretada, acondicionada em garrafa plástica original descartável, com no mínimo 500 ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 61.854/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Água Mineral Oásis da Saúde Ltda.

ASSINATURA: 10/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 10/05/2024

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00

· PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.0087.2.592

· ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.31.00.150.1.704.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 002/2024 Global

· EMITIDA EM 02/01/2024

PARECER JURIDICO: Nº 030/2023 – EAO – 14/03/2023 – E.A.O. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 267/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51003/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Ajurdy Distribuidora de Produtos Ltda

OBJETO: Acréscimo de 5.511 unidades no quantitativo do Item 01 - Papel Higiênico - Embalagem com 4 rolos – Marca: Sublime, correspondente a 15% (quinze por cento), em atendimento a solicitação da SEMAD, ficando acrescido em R\$ 22.209,33 (vinte e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e três centavos), passando o valor do Contrato nº 267/2023 (Processo Administrativo de Empenhamento nº 38.296/2023) para R\$ 170.271,53 (cento e setenta mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)

VALOR: R\$ 22.209,33

· Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.22.00.104.1.704.0104

· Nota de Empenho: 4082/2023

· Emitida em 28/12/2023

PARECER JURIDICO: Nº 100/2022 - EAO – 28/07/2022 / E.A.O. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, “b”, § 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

ERRATA (10/01/2024)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 138/2023 (Processo Administrativo nº 14359/2023-SEMAD):

1) Fica alterado o Anexo I – Termo de Referência.

Pregão Eletrônico nº 138/2023 (Processo Administrativo nº 14359/2023-SEMAD), objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de assistência à saúde odontológica, na forma de plano por adesão voluntária e sem carência, por meio de rede própria e/ou credenciada, destinado aos servidores públicos e seus dependentes, inicialmente ADIADO SINE DIE fica REMARCADO para o dia 29/01/2024 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I)

Valor Total Estimado: R\$ 14,47

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.**Giovanni da Silva Zaror**
Secretário Municipal de Administração Pública**CONHEÇA NOSSOS
APPS**riodasostras.rj.gov.br/apps

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros deste Conselho para a posse da Gestão 2024/2025, que acontecerá no dia 15 de janeiro de 2024, às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada à Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar, Rio das Ostras – RJ.

Rio das Ostras, 09 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Côrtes Penha

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18962/2023 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 147/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de medicamentos (soro, água destilada, etc...), necessários ao abastecimento da Atenção Básica, média/alta complexidade, urgência e emergências, a favor das empresas ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 09.182.725/0001-12, no valor de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao item 4, MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, no valor de R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos reais), referente ao item 2, ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.504.080/0001-46, no valor de R\$ 1.125.440,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), referente aos itens 1, 5 e 6 e MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.231.355/0001-02, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente ao item 3.

Rio das Ostras, 08 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1740/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53776/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 138/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 067/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutrimed Serviços em Nutrição Parental e Enteral Ltda

CNPJ: 01.226.416/0001-95

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do programa municipal de fórmulas infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: R\$ 37.936,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000-2.621.0000

EMIÇÃO: 26/12/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1741/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53776/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 138/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 067/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutrimed Serviços em Nutrição Parental e Enteral Ltda

CNPJ: 01.226.416/0001-95

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do programa municipal de fórmulas infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: R\$ 37.830,40

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000-2.621.0000

EMIÇÃO: 26/12/2023

Meiriele de Oliveira Carvalho

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente edital ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pela Gerência de Cobrança Administrativa e da Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles a qual a respectiva gerência não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica CIENTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Fazendária para consequente EXECUÇÃO FISCAL e/ou PROTESTO EXTRAJUDICIAL dos débitos.

Cientificamos ainda que nos casos de descumprimento de acordos de parcelamentos de tributos ajuizados, procederemos a solicitação para prosseguimento da ação judicial vigente.

Em tempo fica registrado que a presente listagem foi extraída do Sistema de Arrecadação Municipal no dia 02/01/2024. **Considerando o tempo transcorrido entre a emissão da listagem e a sua publicação, caso haja quitação da dívida antes da publicação deste edital, favor desconsiderar a cobrança.**

Desta forma, diante de tudo que foi devidamente esclarecido, é expedido o presente Edital.

Júlio César dos Santos Marins		
Secretário Municipal de Fazenda		
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO
2 MARIAS LOCAÇÕES E CONSULTORIA EIRELI	2*.3**.0**/000*-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2023
A B H DE ALVARENGA LANCHONETE ME	1*.2**.6**/000*-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2023 – AUTO DE MULTA-COMFIS/007208/2016
A C B INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO – EIRELI	4*.9**.9**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023
A P G S LIMA RESTAURANTE E PETISCARIA	4*.2**.6**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023
A X ANALISES E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO EIRELI	3*.6**.1**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023 – TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023 – ISS-NFS/NFS-e Outubro e novembro DE 2020
A. O PINTO MERCADO E LANCHONETE	2*.5**.2**/000*-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2023 – GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA N°00952758 FEV/2023 – TAXA-EXPEDIÇÃO DE ALVARA DE LICENÇA- LOCALIZAÇÃO NOV/2017
A.C.A.C.C. DE ALMEIDA MERCADO DE GENEROS ALIMENTICIOS	3*.4**.9**/000*-6*	GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA N°00955192 ABR/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2023 – TAXA-C. INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MAI/2021
ADRENALIN NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA	4*.1**.8**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2023
ALESSANDRO ALMEIDA XAVIER	1**.6**.9**-8*	ISS-FIXO 2019 A 2022

ALESSANDRO CASTRO PESSOA	0**.2**.7**-8*	ISS-FIXO 2015 A 2022
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	0**.3**.0**-8*	ISS-FIXO 2019 A 2022
ALESSANDRO GOMES DE OLIVEIRA	1**.9**.5**-0*	ISS-FIXO 2014 A 2023 – IPTU/TAXAS 2019 A 2023 – GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA Nº00887047 JUL/2021
ALESSANDRO MATOS DA SILVA	0**.5**.1**-8*	ISS-FIXO 2015 A 2022
ALESSANDRO NEVES PIETRAFESSA NASCIMENTO	0**.6**.9**-5*	ISS-FIXO 2018 A 2022
ALESSANDRO RIGUETTI AMARAL	0**.2**.6**-2*	ISS-FIXO 2018 A 2022
ALEX ALVES SOLIVA	9**.7**.6**-0*	ISS-FIXO 2013 A 2022
ALEX ARAUJO DOS REIS	7**.5**.1**-8*	ISS-FIXO 2003 A 2022
ALEX FABIO SANTANA RAMOS	0**.2**.3**-0*	ISS-FIXO 2004 A 2022
ALEX FERREIRA DA SILVA	1**.2**.3**-6*	IPTU/TAXAS 2019 A 2023 – ISS-FIXO 2012 A 2022
ALEX SANDRO ALCANTARA VIEIRA	0**.7**.7**-1*	AUTO DE MULTA-SECTRA/001150/2019 – ISS-FIXO 2018 A 2022
ALEX SANDRO SANTOS EPIFANIO	0**.8**.3**-7*	ISS-FIXO 2017 A 2022
ALEXANDER MARTINS	0**.3**.0**-6*	ISS-FIXO 2011 A 2023
ALEXANDRE ALVES SALES	0**.9**.8**-8*	ISS-FIXO 2016 A 2022
ALEXANDRE DE FARIA MELO	0**.8**.6**-9*	ISS-FIXO 2010 A 2022
ALEXANDRE RODRIGUES CANELLAS	0**.3**.4**-3*	ISS-FIXO 2015 A 2022
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	0**.2**.7**-0*	ISS-FIXO 2019 A 2022 – AUTO DE MULTA-SECTRA/001635/2019 – AUTO DE MULTA-SECTRA/001636/2019 – AUTO DE MULTA-SECTRA/002111/2019 – AUTO DE MULTA-SECTRA/002112/2019 – AUTO DE MULTA-SECTRA/002113/2019
ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS	0**.6**.9**-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 E 2022 – GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA Nº00867212 JAN/2021
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	3*.0**.0**/0***-5*	NOTE DE DÉBITO 000011/2022
ANDERSON LOBO DIAS	0**.5**.3**-3*	ISS-FIXO 2013 A 2022
ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES	0**.8**.7**-4*	AUTO SECTRAN 002866/2022
ANDREIA APARECIDA MARQUES DE ALCANTARA & CIA LTDA	0*.0**.4**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012 A 2023
ANGELA REIS	0**.7**.2**-9*	ISS-FIXO 2020 A 2023
AR RODRIGUES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	4*.7**.9**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2023 – GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA Nº00955085 ABR/2023

ARTE CASA BELA VISTA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA O LAR LTDA	1*.4**.6**/000*-6*	TAXA-LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL-PPQUENO POTENCIAL JAN/2021 – AUTO DE MULTA-SEMUSA/001827/2020 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020, 2021 E 2023
ARTHUR JOSÉ DA SILVA	0**.6**.8**-5*	AUTO SECTRAN 003302/2022
ASR FONTES EDUCAÇÃO E CURSOS EIRELI ME	2*.2**.9**/000*-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2023 – TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA NOV/2023
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA	1*.4**.4**/0***-4*	NOTA DE DÉBITO 1262/2023
AUTO TECNICA NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA ME	1*.6**.1**/000*-5*	TAXA-CERTIDÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2023
BRK AMBIENTAL – RIO DAS OSTRAS S/A	0*.7**.7**/0***-1*	NOTA DE DÉBITO 1234/2023
C ALVIM DO N CORREA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA ME	1*.7**.2**/000*-6*	GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA N°00979134 NOV/2023
C E DE AZEVEDO SOARES SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	1*.9**.2**/000*-7*	ISSNFS/NFS-e DEZ/2020; JANEIRO A SETEMBRO DE 2021; AUTO DE MULTA-COMFIS/004783/2011; TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2023
C. R. CHAVES JUNIOR COMERCIO DE ROUPAS	1*.0**.1**/000*-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2023
CALEDONIA 746 BAR E RESTAURANTE LTDA – ME	3*.1**.6**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2023 – TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023 – TAXA-DISTRIBUIÇÃO DE PROSPECTO E OU PANFLETOS JUL/2014
CARLOS ALBERTO	0*.5*.1**.0***.0*0	IPTU/TAXAS 2024
CARLOS ALBERTO	1*.5*.1**.0***.**1	IPTU/TAXAS 2010 A 2024
CLEAN WAY SERVIÇOS LTDA	1*.2**.7**/000*-8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2022 – PREÇO PUBLICO DE PREÇO PUBLICO JUL/2014
CLEBER FERNANDES DA SILVA	0**.9**.0**-6*	AUTO SECTRAN 002554/2022
CLM POUSADA E HOTEL LTDA	4*.0**.5**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2023
CONSTRU LOC SERVIÇOS LTDA – ME	1*.1**.9**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2023 – TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA OUT/2023
CONSTRULAR – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	0*.6**.7**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2023
DANIEL PACHECO	5**.2**.7**-2*	AUTO SECTRAN 002973/2022

DARLAN DOS SANTOS	0**.4**.5**-9*	AUTO SECTRAN 002552/2022
DAVI PORTO SODRE	1**.1*.5**-6*	ISS-FIXO 2015 A 2018
DAYSE M. M. ERTHAL	1*.3**.7*/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2023 – TAXA-CERTIDÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023
DELTA TORQUE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3*.4**.8**/000*-8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 A 2023 – GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA N°00979131 NOV/2023
DIGÃO COMERCIO DE CARNES LTDA	3*.5**.7**/000*-5*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 A 2023 – GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA N°00955091 ABR/2023
DLB ACESSORIOS E BAZAR LTDA ME	2*.0**.9**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018
EDILSON DE ALMEIDA FREIRE	5**.6**.6**-4*	TAXA-SELO DE VISTORIA E CERTIFICADO DE CADASTRO DE VEICULO SET/2011 - TAXA-TAXA DE ENCARGO DE CONTROLE DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE VEICULOS DE PEQUENO PORTE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - TAXA- CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA MAI/2023 - IPTU/TAXAS 2019 A 2023
EDNO DA SILVA SANTANA	0**.6**.3**-4*	AUTO SECTRAN 003436/2022
ELETROBOOK COMERCIO VAREJISTA LTDA	3*.6**.4**/000*-1*	GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA N°00952022 JAN/2023
ELIAS FONSECA DE MOURA	7**.3**.2**-2*	AUTO SECTRAN 003439/2022
ENAIM PAPELARIA E LIVRARIA EVANGELICA LTDA	0*.6**.8**/000*-8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2005 A 2022 – GUIA DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA N°00931666 DEZ/2022
EVERALDO DOMINGUES DOS SANTOS	4**.5**.7**-8*	TAXA-TAXA DE ENCARGO CONTROLE DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE VEICULOS PEQUENO PORTE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022; JANEIRO DE 2023 – AUTO DE MULTA-SECTRA/002444/2021 – AUTO DE MULTA-SECTRA/001972/2019

F.C.S. ANDRADE	3*.2**.4**/000*-0*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023
FABIANO BARRETO PERES	0**.6**.1**-0*	AUTO SECTRAN 003206/2022
FARIAS E GURGEL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME	0**.9**.5**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 1999 A 2023
FAZENDA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	1*.0**.4**/000*-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2023
FERNANDO JOSÉ ORTIZ SPINOZA	0**.0**.8**-4*	AUTO SECTRAN 003313/2022
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	5**.5**.4**-2*	AUTO SECTRAN 003442/2022
FREITAS E FONTAINHA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	1*.6**.3**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019, 2020, 2023
GEAM CORREA MONTEIRO	0**.8**.7**-9*	AUTO SECTRAN 003437/2022
GREEN SEAS CONSTRUÇÕES LTDA	0*.7**.2**/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2011 A 2023 – ISS-NFS/NFS-e OUTUBRO E DEZEMBRO DE 2011; FEVEREIRO DE 2015
HIDRO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4*.9**.2**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2023 – TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023
J. DUTRA SILVA PEÇAS E ACESSORIOS	1*.2**.6**/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2021
J.L.N CARNEIRO ARTESANATOS ME	0*.7**.2**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2006 A 2023
JEREMIAS DA SILVA GOUVEA – ME	2*.7**.7**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2023 – TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023
JOÃO BATISTA MACHADO DOS SANTOS	7**.9**.5**-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2023 – ISS-FIXO 2019 A 2023
JOÃO LUNA BARBOSA FILHO	9**.1**.4**-9*	AUTO SECTRAN 002975/2022
JORGE ALVES DE SOUSA	3*.2**.0**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2023
JOSÉ RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA	5**.8**.7**-5*	AUTO SECTRAN 003501/2022
JUAREZ MARTINS	2**.2**.0**-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023
K C S VARGAS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES LTDA	2*.4**.4**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023
KRASNER SOLAR LTDA	4*.2**.2**/000*-0*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023
LS SILVA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME	2*.3**.6**/000*-1*	TAXA-CERTIDÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016 A 2023

LEONARDO KLEN RANGEL	1**.0**.4**.-7*	AUTO DE MULTA-SECTRA/001152/2019 – AUTO DE MULTA-SECTRA/001907/2019 – AUTO DE MULTA-SECTRA/001719/2019 – ISS- FIXO 2019 A 2022
LUIZ CLAUDIO FLAUSINO	0**.1**.1**.-8*	ISS-FIXO 2017 A 2022
LUIZ CLAUDIO ROSA	5**.4**.8**.-2*	ISS-FIXO 2015 A 2022
LUIZ DANIEL A S SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	4*.1**.6**/000*-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 E 2022
M A CORDEIRO PEREIRA	1*.7**.8**/000*-0*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA AGO/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013 A 2023
M H P SOUZA RHEMA REPRESENTAÇÕES EIRELI	1*.2**.1**/000*-6*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA NOV/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2023
M L P SANTOS SERVIÇOS DE APOIO A PREDIOS ME	2*.6**.7**/000*-0*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA NOV/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017, 2020 A 2023
M M REIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	3*.4**.4**/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 - TAXA-CERTIDÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA SET/2023
M.G DOS SANTOS SERVIÇOS DE TERAPIAS INTEGRATIVAS E FISIOTERAPIA	3*.4**.7**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022
MARCELLE G.C. ROCHA SERVIÇOS DE BANHO E TOSA EM ANIMAIS LTDA-ME	1*.6**.4**/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2023
MARIO LUIS DUARTE RODRIGUES	6**.8**.5**.-8*	ISS-FIXO 2008 A 2022
MAURO CAMPELLO PEREIRA	0**.6**.3**.-1*	AUTO SECTRAN 003204/2022
MAXIMOVEIS – NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	4*.4**.6**/000*-4*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023
MAYCON CARDOSO DOS SANTOS	1**.5**.7**.-3*	AUTO SECTRAN 003504/2022
MERCADO MARLLEN LTDA – ME	1*.4**.8**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2023
MICHAEL GOMES ROCHA	0**.9**.7**.-2*	ISS-FIXO 2016 A 2022
MICHAEL ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA	0**.5**.4**.-7*	ISS-FIXO 2018 A 2022
MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA	2**.4**.6**.-5*	ISS-FIXO 2013 A 2022
MIGUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO	1**.1**.9**.-8*	ISS-FIXO 2017 A 2022
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS	5**.5**.4**.-0*	IPTU/TAXAS 1995 A 2023 – AUTO DE MULTA-SECTRA/001310/2019 – ISS- FIXO 2012 A 2022
MILTON DOS SANTOS	3**.3**.1**.-4*	ISS-FIXO 2015 A 2022
MINI MERCADO EXPRESSO 24 HORAS LTDA	4*.3**.8**/000*-0*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA AGO/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2023

MIRIAN SANTORO DOS SANTOS	1**.7**.4**.-1*	ISS-FIXO 2017 A 2022
MOISES ANDRADE FEITOSA	0**.2**.0**.-5*	ISS-FIXO 2007 A 2022
MOYSES NASCIMENTO MADEIRA	1**.0**.5**.-4*	ISS-FIXO 2007 A 2022
MOZART DA SILVA JOAQUIM	8**.3**.0**.-0*	ISS-FIXO 2020 A 2022
N.P. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	2*.6**.1**/000*-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019, 2021 A 2023 – TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023
NELSON DA SILVEIRA JORGE FILHO	4**.5**.5**.-1*	TAXA-SELO DE VISTORIA E CERTIFICADO DE CADASTRO DE VEICULO AGO/2011 – ISS-FIXO 2011 A 2022
P&K PAGANOTTI SEMI JOIAS LTDA	4*.8**.4**/000*-6*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA OUT/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023
PAULO DE OLIVEIRA AREAS	2**.7**.2**.-8*	IPTU/TAXAS 2015 A 2023
PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	8**.1**.0**.-0*	AUTO SECTRAN 003205/2022
PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0**.6**.7**.-3*	AUTO SECTRAN 003443/2022
PRO SERVICE BRASIL CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	1*.7**.3**/000*-6*	ISS-NFS/NFS-e JUNHO A AGOSTO DE 2012; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014; MARÇO A DEZEMBRO DE 2014; MARÇO A NOVEMBRO DE 2015; FEVEREIRO A MAIO E NOVEMBRO DE 2017; MARÇO, SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018; JANEIRO, MARÇO, ABRIL, JUNHO DE 2019; FEVEREIRO A ABRIL, SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2020 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012 A 2023 – TAXA-CERTIDÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA SET/2023
R.PINTO BAR E RESTAURANTE ME	3*.3**.1**/000*-6*	TAXA-CERTIDÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013
RDO 2012 ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA ME	1*.4**.4**/000*-6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023
REICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	0*.0**.4**/000*-9*	NOTA DE DEBITO SET/2010 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2021
ROBERTO DA VIEIRA DA SILVA	0**.9**.0**.-7*	ISS-FIXO 2017 A 2022
ROBERTO PEREIRA MATA JUNIOR	0**.5**.4**.-1*	ISS-FIXO 2017 A 2022
ROBERTO RANGEL DA SILVA	4**.3**.2**.-8*	AUTO SECTRAN 003440/2022
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	0**.2**.1**.-6*	AUTO SECTRAN 003502/2022
RODRIGO CHAVES SILVEIRA	0**.9**.7**.-0*	ISS-FIXO 2020 A 2022
RODRIGO ELES DA SILVA VIEIRA	0**.8**.7**.-2*	ISS-FIXO 2007 A 2022
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	0**.4**.0**.-0*	ISS-FIXO 2014 A 2022
RODRIGO GAMA LESSA	0**.3**.1**.-8*	ISS-FIXO 2017 A 2022
RODRIGO SILVA MACHADO	1**.1**.1**.-2*	ISS-FIXO 2017 A 2022
RODRIGO TEIXEIRA PERCILIO	1**.4**.5**.-0*	ISS-FIXO 2021 E 2022

ROGERIO BATISTA PIMENTEL	0**.9**.4**-0*	ISS-FIXO 2014 A 2022
RVM PERICIA E VISTORIA VEICULAR LTDA	4*.8**.1**/000*-2*	TAXA-CERTIDÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023
S. S. SANT ANNA LTDA	4*.7**.7**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023
SANTOS E FERNANDES DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI	3*.0**.0**/000*-4*	TAXA-CERTIDÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA OUT/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 A 2021, 2023
SERGIO SILVA BERNARDO	8**.3**.8**-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2009, 2011 A 2023 – IPTU/TAXAS 2018 A 2023
SINAL VERDE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA ME	1*.1**.9**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 A 2023 – TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA OUT/2023
SMR DE LIMA SOUZA COM DE VEIC AUTOMOTOR NOVOS E USADOS ME	0*.5**.7**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2006 A 2023
SOUZA E NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA ME	1*.1**.4**/000*-1*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012 A 2023 – TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023
SOUZA-FILHO TURISMO LTDA – ME	2*.3**.5**/000*-0*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016 A 2023
SUPERMERCADO MARILEA LTDA	4*.6**.5**/000*-9*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 E 2022
TAIANA FARIA ABREU	1**.4**.8**-9*	ISS-FIXO 2021 A 2023
TANIA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	1*.7**.2**/000*-9*	GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA N°00955189 ABR/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023
THIAGO MOREIRA DA SILVA	1**.9**.6**-2*	AUTO SECTRAN 003438/2022
TM VEICULOS EIRELI	2*.0**.7**/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 A 2023
UGH RIO LTDA	3*.1**.5**/000*-2*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 E 2023
UILIAN DE AZEVEDO NAVEGA	0**.1**.7**-3*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2023
V MANHAES DE SOUZA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	4*.2**.9**/000*-8*	GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA N°00931672 DEZ/2022 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 e 2022
VALMIR LEAL NOGUEIRA	3**.4**.9**-5*	GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA N°00919534 MAI/2022 – ISS-FIXO 2019 A 2022
VALTEIR JOSE TORRES	8**.4**.3**-6*	ISS-FIXO 2009 A 2022
VANDERLAN DA SILVA BARRONCAS	4**.2**.3**-2*	ISS-FIXO 2015, 2018 A 2022

VANDO TEBAS FONTES	0**.3**.3**-8*	ISS-FIXO 2011 A 2022 – IPTU/TAXAS 2020 – TAXA-SELO DE VISTORIA E CERTIFICADO DE VEICULO MAI/2010
VELOK ENGENHARIA DE TECNOLOGIA LTDA	4*.6**.3**/000*-2*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA DEZ/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2022 E 2023
WANDERLEY DE SOUZA GOMES	8**.3**.7**-5*	ISS-FIXO 2021 E 2022 – AUTO DE MULTA-SECTRA/003167/2022 – AUTO DE MULTA-SECTRA/001176/2021 – AUTO DE MULTA-SECTRA/001178/2021 – AUTO DE MULTA-SECTRA/003732/2021
WANDERLEY GOMES DA SILVA JÚNIOR	0**.4**.4**-0*	AUTO SECTRAN 003503/2022
WL DEPOSITO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	4*.9**.3**/000*-7*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2023 – TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA NOV/2023
ZOE STORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	0*.9**.4**/000*-0*	TAXA-CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONOMICA NOV/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2021 A 2023



REDES SOCIAIS

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

@RIODASOSTRASGOV

COLETA DE LIXO



**DIAS E HORÁRIOS
DE COLETA**

riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 005/2024

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 178/2023, 270/2023 e 008/2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, fracionadas, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, ao servidor Alexandre Beleza Romão, Matrícula nº 196-1, Presidente, período 2023/2023, de 19/02 a 09/03/2024.

Art. 3º - CANCELAR, as férias, fracionadas, concedidas à servidora Sueli Soares Silva, Agente Administrativo/Encarregado, Matrícula nº 166-0, através da Portaria nº 077/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de Janeiro de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2024

MATRÍCULA/NOME/CARGO OU FUNÇÃO/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO USUFRUTO

226-7|Fábio Ferreira dos Santos| Assessor de Controle Interno | 2023/2024
| 15 a 24/02/2024

63-9|Maria Ilda F. da Silva| Secretário Executivo | 2022/2023| 15 a
24/02/2024

163-5|Roberta de Mello V. Lima| Aux. Administrativo/Encarregado |
2021/2022 | 15 a 24/02/2024

**O SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água
e Esgoto comunica aos interessados a
HOMOLOGAÇÃO da licitação abaixo.**

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2023

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base no parecer da Assessoria Jurídica (ASSEJUR), bem como, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Assessoria de Controle Interno (ASSECI), em observação às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1.743/2017.

Sendo assim:

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de britas para a utilização na Estação de Tratamento de Chorume, operada pelo SAAE-RO Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras/RJ, em favor da Empresa Constrular Materiais de Construção de Macaé Ltda, CNPJ nº 39.418.649/0001-62, no valor global de R\$ 16.591,75 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 080/2023

(Portaria SAAE-RO nº 080/2023, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1640, de 20 de dezembro de 2023).

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - ...aquisição de materiais elétricos...

LEIA-SE:

Art. 1º - ...ferramentas...

ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 002/2024

(Portaria SAAE-RO nº 002/2024, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1646, de 03 de janeiro de 2024).

ONDE SE LÊ:

Art. 1º a contar de xxx...

LEIA-SE:

Art. 1º a contar de 19/12/2023.

ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 080/2023

(Portaria SAAE-RO nº 080/2023, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1640, de 20 de dezembro de 2023).

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Processo Administrativo nº 0203/2023...

LEIA-SE:

Art. 1º - Processo Administrativo nº 0134/2023...

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

CONVOCAÇÃO
JUNTA MEDICA PREVIDENCIÁRIA

Em cumprimento a Lei Municipal nº 2639, de 20 de abril de 2022, informamos que foram convocados os servidores e/ou interessados abaixo listados para comparecer à JUNTA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, a ser realizada na sede desta autarquia, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ, no dia 09 de janeiro de 2024 às 13h30, sendo o atendimento realizado por ordem de chegada.

NOME| MATRÍCULA ou CPF| PROCESSO| ASSUNTO

ALENCAR COSTA DE FONTES | 4019-3 | 56053/2023 | Aposentadoria por invalidez

ALAHIR RENATA DA CRUZ CARVALHO | 11312-3 | 43509/2023 | Aposentadoria por invalidez

DANIELE AZEVEDO DA SILVA | 4197-1 | 39795/2023 | Aposentadoria por invalidez

DILZA FIGUEIREDO DA SILVA FERNANDES | 3917-9 | 29338/2023 | Aposentadoria por invalidez

EDSON ZAMBROTTI MAGGINI | 7598-1 | 50949/2023 | Aposentadoria por invalidez

LENIRA DA GLORIA DE ALMEIDA | 8920-6 | 34965/2023 | Aposentadoria por invalidez

MARCIA BALBINO DE OLIVEIRA | 10981-9 | 56055/2023 | Aposentadoria por invalidez

MARCIA VALERIA RIBEIRO DIAS | 6260-0 | 28971/2023 | Aposentadoria por invalidez

MARCUS VINICIUS DE ASSIS | 3055-4 | 52678/2023 | Aposentadoria por invalidez
VALNEIA XAVIER CASTRO | 6129-8 | 49193/2023 | Aposentadoria por invalidez
VALNETE DE SOUZA FREITAS | 10209-1 | 30433/2023 | Aposentadoria por invalidez
VALQUIRIA PIRES CORREA | 6812-8 e 10817-0 | 33126/2023 | Aposentadoria por invalidez

Rio das Ostras, 09 de janeiro de 2024.

Silvio da Silva Correa
Diretor Geral de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 57833/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 01 de janeiro de 2024, os proventos iniciais, referente a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora JOSÉ EDILSON MARQUES, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 11211-9, no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme

critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 09 de janeiro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº59880/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 01 de janeiro de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora LEILA CONSTANTINO BARBO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4729-5, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.951,98
Triênio – 30% do vencimento básico =	R\$ 885,59
Total =	R\$ 3.837,57

Rio das Ostras, 09 de janeiro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

SALI

NOVO SALI

riodasostras.rj.gov.br/sali

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a pedido, a data de férias da Servidora Jociana da Silva Rodrigues, matrícula nº 008 concedida pela Portaria nº 191/2023.

Art. 2º - O período de férias da Servidora elencado no Art. 1º, passa a ser em 17 a 26 de janeiro de 2024, conforme solicitação..

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Assessora Amanda Eyer Considera da Silva, Assessora de Informática, mat.: 2021149, lotada no Gabinete da Presidência, a partir de 14 de a 23 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023, conforme Processo Administrativo nº 44/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Premio por assiduidade a Servidora Senhora Vivian da Silva, Auxiliar de Faxina, mat.: 030, lotada no Setor de Protocolo, sendo 15 (quinze) dias a partir de 01 a 15 de julho de 2024, e 15 (quinze) dias a partir de 23 de setembro a 07 de outubro de 2024, conforme Processo Administrativo nº 46/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Assessor Acy Furtado Junior, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021075, lotado no Gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme Processo Administrativo nº 50/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente



**CENTRO DE
CIDADANIA**
DIVERSOS SERVIÇOS
EM UM SÓ LUGAR

riodasostras.rj.gov.br/centro-de-cidadania



**JUNTOS VAMOS TRANSFORMAR RIO DAS OSTRAS
EM UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR**

IPTU

2024

**10% DE DESCONTO
NA COTA ÚNICA**

ATÉ 31/01



Calendário completo e guia em:
www.riodasostras.rj.gov.br/iptu
ou escaneie o QR-Code ao lado.

